



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**ESTADO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A CS BRASIL FROTAS S.A. **PROCESSO Nº 3127/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju-Sergipe, CEP: 49.035.030, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Sra. **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta capital, portadora do RG nº 1.189.795 SSP/SE e do CPF nº 662.722.625-15, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, localizada na Av. Saraiva nº 400, Sala 8 – Vila Cintra – CEP :08745-900 – Mogi das Cruzes - SP., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16 neste ato representada por Maria Alessandra Bazarian de Souza, RG 19.419.834-0 -SSP/SP e CPF 287.871.778-38 e Paulo Roberto Teixeira, RG M7778614 - SSP MG, CPF 042.607.376-27, ambos com endereço comercial em Mogi das Cruzes-SP, têm ajustado entre si o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2022, tendo em vista o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusulas Terceira, §11º do referido contrato e Condições doravante delineadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste em:

1.2 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA, correspondente à variação de outubro de 2023 (mês da proposta final da licitação) a setembro de 2024, no **percentual de 4,424740 %**, conforme Cláusula Terceira, §11º do Contrato 02/2022.

2.1 A partir de 14 de outubro de 2024 o valor mensal do contrato passará de R\$ 42.420,88 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 44.297,89 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente instrumento ocorrerão na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0349	33.90.33	1500



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**ESTADO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas por este apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente de igual teor e forma.

Aracaju/SE, de de 2024.

**VIVIANE CRUZ**

**PESSOA:66272262515**

Assinado de forma digital por  
VIVIANE CRUZ PESSOA:66272262515  
Dados: 2024.11.25 08:38:19 -03'00'

**VIVIANE CRUZ PESSOA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
CONTRATANTE**

MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA:28787177838

Assinado de forma digital por MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA:28787177838  
Dados: 2024.11.21 10:52:57 -03'00'

**Maria Alessandra Bazarian de Souza**  
CS BRASIL FROTAS S.A.  
**CONTRATADA**

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.11.21 10:53:18 -03'00'

**Paulo Roberto Teixeira**  
CS BRASIL FROTAS S.A.  
**CONTRATADA**